

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE**

**CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Lindomar Fraga Machado**

**Maiara Araújo Santos**

Assessores Parlamentares das Comissões

**Elisângela Alves Rodrigues**

Procuradora Jurídica

**Mara Lúcia Teixeira da Silva**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessoras Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Lei Complementar - Página 1

Portaria - Página 1

Atos da Presidência - Página 2

Ata de Sessão Legislativa

Página 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.148 - 4ª-feira, 26 de junho de 2024

#### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 124,  
DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*Altera a nomenclatura do cargo efetivo Lixeiro, previsto na Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013 e seus anexos VII, VIII e IX e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013 e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** – O cargo de provimento efetivo de Lixeiro de que trata a Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013 e seus anexos VII, VIII e IX, e no Anexo I da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013 fica renomeado para **Coletor de Lixo**, Referência I.

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2024.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e em atenção ao Requerimento nº 621/24 de 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 30 de junho de 2024 a Sra. **CAROLINE DO COUTO BRANCO**, nomeada através da Portaria nº 16 de 30 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, em deferimento ao Requerimento nº 621/24 apresentado pela Vereadora Adriana Gonçalves Nardy.

**Art. 2º** – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de julho de 2024, o Sr. **CLEBER MOREIRA KAPPLER** em deferimento ao Requerimento nº 621/24 da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2024.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 024/2024**  
**PROCESSO Nº 515/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para serviço de buffet completo no valor total de **R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa para serviço de buffet completo no valor total de **R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.369.604/0001-73**, com sede na Estrada Silveira da Motta, 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 024/2024**  
**PROCESSO Nº 515/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **515/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 025/2024**  
**PROCESSO Nº 564/2024**

**Ref.** Aquisição de material permanente de informática no valor total de **R\$ 14.788,97 (quatorze mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de material permanente de informática no valor total de **R\$ 14.788,97 (quatorze mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

A contratação se dará junto a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.892.066/0001-45**, com sede na TV Santo Agostinho, 25, Todos os Santos, Carmo - RJ, CEP 28640-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 025/2024**  
**PROCESSO Nº 564/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **564/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 33/24**

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regulamento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício GP nº 321/24, de protocolo nº 607/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 476/24, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; Ofício GP nº 330/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 612/24 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde; Ofício GP nº 322/24, de protocolo nº 609/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 480/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira; Ofício GP nº 331/24, de protocolo nº 611/24 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes, de autoria dos Vereadores Luis de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado; e as Moções de Aplausos: nº 608/24 – de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, ao Sr. Rildo Rodrigues de Souza, e de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado – nº 615/24, a Début Ballet Escola de Dança, e nº 616/24, a Sra. Kelly Chaves. Encerrado a leitura no Expediente, não havendo inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação do em primeiro turno do Projeto de Lei nº 345/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025; em segundo turno do Projeto de Lei nº 1.475/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção da arte do palhaço nos hospitais públicos que possuam os serviços de pediatria e psiquiátrico, abrigos públicos para idosos e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no âmbito do Município; e o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto ao Projeto de Lei Complementar nº 323/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que altera anexos da Lei Complementar nº 46, alterando a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo de Lixeiro para Coletor de Lixo. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezoito horas e dezessete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e cinco de junho, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro. HAB.